



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 286/2026

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Projeto de Lei
Ordinária nº 32/2026*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nobrega.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026 “Institui o Programa Municipal “Praça do Autista” no âmbito do Município de Cataguases e dá outras providências”.

II) Da Fundamentação:

A Constituição Federal estabelece como competência comum dos entes federativos cuidar da saúde, assistência pública e proteção das pessoas com deficiência, conforme dispõe o Art. 23, Inciso II, bem como prevê Competência Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e Estadual, nos termos do Art. 30, Incisos I e II, da Constituição Federal.

A matéria também se harmoniza com:

- A Lei Federal nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ